Associação Nacional dos Locadores de Veículos

24.08.2022

CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 184

FISCALIDADE

F I S C A L I D A D E

IRS - TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE A APLICAR A PARTIR DE 1 DE JULHO DE 2022
TRABALHO DEPENDENTE E PENSÕES – CONTINENTE
DESPACHO N.º 8564-A/2022, DE 12 DE JULHO

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Em 2 de dezembro de 2021, em execução do disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), foram, através do Despacho n.º 11943-A/2021(1), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, 1.º suplemento, da mesma data, aprovadas as tabelas de retenção a que se referem os artigos 99.º-C e 99.º-D daquele diploma legal.
Posteriormente, tendo-se verificado ter sido o mencionado despacho publicado com inexatidão, por não terem sido salvaguardados os aumentos dos rendimentos líquidos de todos os pensionistas, foi publicada, em 24 de janeiro, a Declaração de Retificação n.º 56-B/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 16, 1.º suplemento.
No início do ano, através do Despacho n.º 2390-B/2022(2), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o esforço de ajustamento que tem vindo a ser feito ao longo dos últimos anos de aproximação do imposto retido ao imposto devido, foram atualizados os limites dos intervalos dos vários escalões.

Através do presente despacho, procede-se à atualização pontual das tabelas i – trabalho dependente não casado e iii – trabalho dependente, casado, dois titulares, em consonância com a evolução recente das atualizações salariais da Administração Pública, aplicando-se as alterações introduzidas apenas aos rendimentos pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 99.º-F do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais determina o seguinte:
1 - São aprovadas as alterações das tabelas de retenção na fonte, em euros, que se encontram em vigor no ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho dependente pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022, inclusive:
a) Tabelas de retenção nºs I (não casado) e III (casado, dois titulares), sobre rendimentos do trabalho dependente, auferidos por titulares não deficientes, e em cuja aplicação deve observar-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º, no n.º 1 do artigo 99.º-B e no artigo 99.º-C do Código do IRS.
2 - São republicadas em anexo ao presente despacho as tabelas de retenção na fonte aprovadas pelo Despacho n.º 11943-A/2021(1), de 2 dezembro (retificadas pela Declaração de Retificação n.º 56-B/2022, de 24 de janeiro) e alteradas pelo Despacho n.º 2390-B/2022(2), de 23 de fevereiro, com as alterações a que se refere o número anterior, aprovadas pelo presente despacho.
3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

TABELAS DE RETENÇÃO DO IRS PARA 2022 – CONTINENTE

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE - NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	720,00	1,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	4,5%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	760,00	5,0%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	822,00	7, 9%	4,5%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	931,00	10,1%	6,7%	3,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 015,00	11,3%	7,9%	5,7%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	1 075,00	12,1%	8,8%	6,5%	3,3%	0,0%	0,0%
Até	1 154,00	13,1%	10,7%	8,3%	5,1%	2,7%	0,2%
Até	1 237,00	14,1%	11,8%	9,3%	6,1%	3,6%	1,2%
Até	1 333,00	15,2%	12,8%	10,5%	7,0%	4,6%	2,2%
Até	1 437,00	16,2%	13,8%	11,4%	8,0%	6,5%	4,0%
Até	1 577,00	17,2%	14,8%	12,3%	10,0%	7,5%	5,0%
Até	1 727,00	18,6%	16,3%	14,8%	11,4%	8,9%	6,5%
Até	1 887,00	19,9%	18,2%	17,3%	14,5%	12,5%	11,7%
Até	1 995,00	20,9%	19,3%	18,2%	15,5%	14,5%	12,5%
Até	2 109,00	21,9%	20,2%	19,2%	16,4%	15,5%	13,5%
Até	2 238,00	22,8%	21,3%	20,3%	17,5%	16,5%	14,5%
Até	2 389,00	23,8%	22,2%	21,3%	18,5%	17,6%	15,5%
Até	2 558,00	24,8%	24,2%	22,2%	20,4%	18,5%	17,6%
Até	2 792,00	25,8%	25,1%	23,3%	21,4%	19,4%	18,5%
Até	3 132,00	27,0%	26,4%	24,5%	22,5%	20,6%	19,6%
Até	3 566,00	28,6%	28,3%	26,8%	25,2%	24,6%	23,0%
Até	4 156,00	29,7%	29,5%	27,7%	26,2%	25,6%	25,0%
Até	4 692,00	31,4%	31,0%	29,4%	27,6%	27,0%	26,5%
Até	5 241,00	32,3%	31,8%	31,3%	28,9%	28,0%	27,4%
Até	5 933,00	33,3%	32,8%	32,2%	29,8%	29,2%	28,4%
Até	6 788,00	35,3%	34,9%	34,1%	32,2%	31,8%	31,5%
Até	8 011,00	36,3%	35,9%	35,5%	34,2%	32,8%	32,4%
Até	9 647,00	38,2%	37,8%	37,4%	36,2%	35,8%	34,4%
Até	11 384,00	39,2%	38,8%	38,4%	37,5%	36,7%	35,4%
Até	19 024,00	40,2%	39,8%	39,4%	38,5%	38,1%	36,4%
Até	20 403,00	41,2%	40,8%	40,4%	39,5%	39,1%	37,3%
Até	22 954,00	41,9%	41,7%	41,4%	40,5%	40,1%	38,5%
Até	25 504,00	42,9%	42,7%	42,3%	41,4%	41,1%	39,7%
Superior a	25 504,00	43,8%	43,6%	43,3%	42,4%	42,0%	40,7%

TABELA II - TRABALHO DEPENDENTE - CASADO - ÚNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	761,00	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	802,00	4,7%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	844,00	5,6%	1,8%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	894,00	6,5%	3,7%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	983,00	7,3%	4,6%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 091,00	8,1%	5,5%	3,7%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	1 237,00	9,2%	6,9%	4,7%	2,0%	0,0%	0,0%
Até	1 417,00	10,7%	8,9%	7,1%	4,3%	2,6%	1,7%
Até	1 644,00	11,7%	10,0%	8,1%	6,3%	4,5%	2,7%
Até	1 749,00	13,1%	11,4%	10,6%	7,7%	5,9%	5,1%
Até	1 866,00	14,0%	12,4%	11,7%	9,0%	7,3%	6,5%
Até	2 016,00	15,0%	13,3%	12,5%	10,0%	9,2%	7,4%
Até	2 177,00	16,0%	14,3%	13,5%	10,9%	10,2%	8,5%
Até	2 369,00	17,0%	16,3%	14,6%	11,9%	11,1%	9,5%
Até	2 590,00	17,8%	17,2%	15,6%	13,8%	12,1%	11,4%
Até	2 961,00	18,9%	18,2%	16,6%	14,8%	13,1%	12,3%
Até	3 387,00	21,5%	21,4%	19,8%	18,4%	17,1%	16,7%
Até	3 644,00	22,4%	22,3%	21,0%	19,4%	19,0%	17,6%
Até	3 917,00	23,4%	23,3%	22,0%	20,6%	20,0%	18,6%
Até	4 248,00	24,4%	24,3%	22,9%	21,6%	21,2%	20,6%
Até	4 646,00	25,9%	25,3%	23,9%	22,5%	22,1%	21,8%
Até	5 122,00	26,9%	26,3%	25,9%	23,5%	23,1%	22,7%
Até	5 705,00	27,8%	27,2%	26,9%	24,5%	24,1%	23,7%
Até	6 439,00	28,8%	28,2%	27,8%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	7 389,00	29,7%	29,6%	29,2%	27,0%	26,9%	26,7%
Até	8 517,00	30,7%	30,6%	30,4%	29,0%	27,8%	27,6%
Até	9 421,00	32,1%	32,0%	31,9%	30,7%	29,3%	29,1%
Até	10 543,00	33,1%	33,0%	32,8%	31,7%	31,5%	30,0%
Até	14 140,00	34,4%	34,3%	33,8%	32,6%	32,4%	31,3%
Até	20 300,00	36,4%	36,3%	36,2%	35,1%	34,9%	33,7%
Até	22 954,00	37,3%	37,2%	37,1%	36,5%	35,9%	34,7%
Até	25 504,00	38,3%	38,2%	38,1%	37,4%	37,2%	35,7%
Até	28 564,00	39,3%	39,2%	39,1%	38,4%	38,2%	37,0%
Superior a	28 564,00	40,3%	40,2%	40,1%	39,4%	39,2%	38,0%

TABELA III - TRABALHO DEPENDENTE - CASADO - DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	720,00	1,8%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	4,5%	3,4%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	760,00	5,0%	3,7%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	822,00	7,9%	5,1%	3,4%	2,5%	0,6%	0,0%
Até	931,00	10,1%	7,3%	6,5%	3,8%	3,1%	1,2%
Até	1 015,00	11,3%	8,6%	7,8%	5,1%	4,4%	3,1%
Até	1 075,00	12,1%	9,5%	8,6%	6,0%	4,8%	3,9%
Até	1 154,00	13,1%	11,4%	10,6%	7,9%	7,1%	5,3%
Até	1 237,00	14,1%	12,4%	11,5%	8,9%	8,0%	6,3%
Até	1 333,00	15,1%	14,4%	12,6%	10,7%	9,0%	8,1%
Até	1 437,00	16,1%	15,3%	13,6%	11,9%	10,0%	9,2%
Até	1 577,00	17,1%	16,4%	14,6%	12,8%	11,1%	10,2%
Até	1 727,00	18,5%	17,7%	16,1%	14,3%	13,4%	11,7%
Até	1 887,00	19,9%	19,3%	17,6%	16,0%	15,2%	13,5%
Até	1 995,00	20,9%	20,4%	18,5%	16,9%	16,1%	14,5%
Até	2 109,00	21,9%	21,4%	19,6%	17,7%	17,0%	16,3%
Até	2 238,00	22,8%	22,3%	20,7%	18,9%	17,9%	17,3%
Até	2 389,00	23,8%	23,4%	22,6%	19,9%	19,1%	18,2%
Até	2 558,00	24,8%	24,4%	23,6%	21,0%	20,2%	19,4%
Até	2 792,00	25,7%	25,2%	24,6%	21,9%	21,2%	20,4%
Até	3 132,00	26,9%	26,5%	25,7%	23,1%	22,3%	21,6%
Até	3 566,00	28,5%	28,4%	28,0%	25,7%	25,3%	24,9%
Até	4 156,00	29,6%	29,5%	29,0%	27,6%	26,3%	25,9%
Até	4 692,00	31,4%	31,1%	30,7%	29,0%	27,7%	27,3%
Até	5 241,00	32,3%	32,0%	31,6%	30,3%	29,6%	28,3%
Até	5 933,00	33,3%	33,0%	32,6%	31,3%	30,9%	29,2%
Até	6 788,00	35,2%	35,0%	34,5%	33,8%	33,6%	33,4%
Até	8 011,00	36,2%	36,0%	35,8%	34,7%	34,6%	34,4%
Até	9 647,00	38,1%	37,9%	37,7%	36,6%	36,4%	36,3%
Até	11 384,00	39,1%	38,9%	38,7%	38,0%	37,4%	37,2%
Até	19 024,00	40,1%	39,9%	39,7%	39,0%	38,8%	38,2%
Até	20 403,00	41,1%	40,9%	40,7%	40,0%	39,8%	39,2%
Até	22 954,00	41,8%	41,7%	41,6%	41,0%	40,8%	40,4%
Até	25 504,00	42,8%	42,7%	42,6%	41,9%	41,7%	41,5%
Superior a	25 504,00	43,8%	43,7%	43,6%	42,9%	42,7%	42,5%

TABELA IV - TRABALHO DEPENDENTE - NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 322,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 427,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 469,00	4,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 654,00	5,1%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 974,00	6,6%	4,7%	3,7%	0,2%	0,0%	0,0%
Até	2 098,00	8,0%	6,2%	5,2%	2,2%	1,2%	0,0%
Até	2 233,00	9,9%	7,2%	6,2%	4,2%	2,2%	1,2%
Até	2 335,00	12,3%	9,5%	7,6%	5,7%	3,7%	2,7%
Até	2 502,00	14,3%	11,5%	9,6%	7,6%	5,8%	3,7%
Até	2 585,00	15,2%	13,4%	11,5%	9,6%	6,7%	5,8%
Até	2 687,00	16,3%	14,4%	12,4%	10,6%	8,6%	7,6%
Até	2 956,00	17,2%	15,4%	13,4%	11,6%	10,6%	9,6%
Até	3 277,00	18,3%	16,9%	15,3%	13,8%	13,2%	12,6%
Até	3 618,00	19,5%	18,0%	16,5%	14,9%	14,3%	13,7%
Até	3 752,00	20,5%	19,2%	18,4%	15,9%	15,3%	14,7%
Até	3 969,00	21,5%	20,2%	19,6%	16,9%	16,3%	15,7%
Até	4 393,00	23,4%	22,1%	21,6%	19,0%	18,2%	17,6%
Até	4 662,00	24,4%	23,1%	22,5%	20,0%	19,4%	18,6%
Até	4 961,00	25,4%	24,1%	23,5%	21,0%	20,4%	19,8%
Até	5 251,00	26,4%	25,1%	24,5%	22,0%	21,4%	20,8%
Até	5 685,00	27,3%	26,1%	25,5%	23,9%	22,3%	21,8%
Até	6 119,00	28,8%	27,5%	27,0%	25,4%	23,8%	23,2%
Até	6 829,00	29,7%	28,7%	28,3%	27,0%	25,6%	25,2%
Até	7 302,00	30,7%	29,8%	29,3%	27,9%	26,6%	26,2%
Até	7 888,00	31,7%	30,8%	30,4%	28,9%	28,5%	27,1%
Até	8 577,00	32,6%	31,8%	31,4%	30,0%	29,0%	28,1%
Até	9 368,00	33,6%	32,7%	32,3%	31,0%	29,6%	29,1%
Até	10 109,00	35,1%	34,2%	33,8%	32,4%	32,0%	30,7%
Até	12 648,00	36,1%	35,2%	34,8%	33,4%	33,0%	31,7%
Superior a	12 648,00	37,0%	36,2%	35,8%	34,4%	34,0%	32,6%

TABELA V - TRABALHO DEPENDENTE - CASADO - ÚNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.665,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.769,00	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.923,00	3,7%	1,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 990,00	4,7%	3,0%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Até	2 364,00	5,7%	5,0%	3,2%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	2 543,00	6,6%	6,0%	4,2%	2,4%	0,6%	0,0%
Até	2 792,00	8,5%	7,8%	6,2%	4,4%	3,6%	1,8%
Até	2 998,00	9,5%	8,8%	7,2%	5,4%	4,6%	2,8%
Até	3 215,00	11,0%	10,3%	8,6%	6,9%	6,1%	4,3%
Até	3 387,00	12,2%	11,9%	10,5%	9,1%	8,7%	8,3%
Até	3 545,00	13,6%	13,5%	12,0%	10,6%	10,2%	9,8%
Até	3 649,00	14,6%	14,5%	14,1%	11,6%	11,2%	10,8%
Até	3 861,00	15,6%	15,5%	15,1%	12,7%	12,2%	11,8%
Até	3 969,00	16,6%	16,5%	16,1%	13,7%	13,3%	12,7%
Até	4 290,00	17,5%	17,4%	17,1%	14,7%	14,3%	13,9%
Até	4 497,00	18,5%	18,4%	18,0%	15,7%	15,3%	14,9%
Até	4 936,00	19,5%	19,4%	19,0%	16,7%	16,3%	15,9%
Até	5 364,00	20,5%	20,4%	20,0%	17,6%	17,2%	16,9%
Até	5 576,00	21,5%	21,4%	21,0%	19,6%	18,2%	17,8%
Até	6 015,00	22,4%	22,3%	22,0%	20,6%	19,2%	18,8%
Até	6 331,00	23,4%	23,3%	22,9%	21,6%	20,2%	19,8%
Até	6 920,00	24,7%	24,6%	24,5%	23,1%	22,0%	21,8%
Até	7 452,00	25,7%	25,6%	25,5%	24,3%	23,9%	22,7%
Até	8 299,00	26,7%	26,6%	26,5%	25,3%	25,1%	23,7%
Até	9 261,00	27,6%	27,5%	27,4%	26,3%	26,1%	24,9%
Até	10 325,00	29,1%	29,0%	28,9%	27,7%	27,5%	26,4%
Até	11 389,00	30,0%	29,9%	29,8%	28,7%	28,5%	27,3%
Até	13 126,00	31,5%	31,4%	31,3%	30,1%	29,9%	28,8%
Superior a	13 126,00	32,4%	32,3%	32,2%	31,1%	30,9%	29,7%

TABELA VI - TRABALHO DEPENDENTE - CASADO - DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 322,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 427,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 469,00	3,6%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 654,00	4,6%	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 974,00	6,6%	5,8%	4,1%	2,3%	1,5%	0,0%
Até	2 098,00	8,0%	7,4%	5,5%	3,8%	3,0%	2,2%
Até	2 233,00	9,9%	8,3%	7,5%	5,7%	4,0%	3,2%
Até	2 335,00	12,3%	10,7%	9,0%	7,3%	6,4%	5,6%
Até	2 502,00	14,3%	12,6%	10,9%	9,2%	7,4%	6,6%
Até	2 585,00	15,2%	13,6%	12,8%	11,1%	9,4%	8,6%
Até	2 687,00	16,3%	14,6%	13,8%	12,1%	10,4%	9,6%
Até	2 956,00	17,2%	15,6%	14,8%	13,1%	11,4%	10,6%
Até	3 277,00	18,3%	17,1%	16,7%	15,3%	14,0%	13,6%
Até	3 618,00	19,5%	18,2%	17,8%	16,5%	15,1%	14,7%
Até	3 752,00	20,5%	19,4%	18,8%	17,4%	17,1%	15,7%
Até	3 969,00	21,5%	20,4%	20,0%	18,4%	18,0%	16,7%
Até	4 393,00	22,9%	21,9%	21,5%	20,1%	19,5%	18,1%
Até	4 662,00	23,9%	22,8%	22,4%	21,1%	20,7%	20,1%
Até	4 961,00	24,9%	23,8%	23,4%	22,1%	21,7%	21,3%
Até	5 251,00	25,9%	24,8%	24,4%	23,0%	22,6%	22,2%
Até	5 685,00	26,9%	25,8%	25,4%	24,0%	23,6%	23,2%
Até	6 119,00	28,3%	27,2%	26,9%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	6 829,00	29,7%	28,9%	28,7%	27,5%	27,3%	27,1%
Até	7 302,00	30,7%	30,0%	29,6%	28,5%	28,3%	28,1%
Até	7 888,00	31,7%	31,0%	30,8%	29,4%	29,3%	29,1%
Até	8 577,00	32,6%	31,9%	31,8%	30,6%	30,2%	30,0%
Até	9 368,00	33,6%	32,9%	32,7%	31,6%	31,4%	31,0%
Até	10 109,00	35,1%	34,4%	34,2%	33,0%	32,8%	32,6%
Até	12 648,00	36,1%	35,4%	35,2%	34,0%	33,8%	33,6%
Superior a	12 648,00	37,0%	36,4%	36,2%	35,0%	34,8%	34,6%

TABELA VII
PENSÕES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	720,00	0,0%	0,0%
Até	783,00	4,0%	0,9%
Até	859,00	5,8%	2,8%
Até	934,00	8,1%	5,2%
Até	998,00	9,0%	5,2%
Até	1.071,00	9,8%	5,6%
Até	1.099,00	10,7%	6,0%
Até	1.170,00	11,8%	8,5%
Até	1.239,00	12,8%	8,5%
Até	1.337,00	13,8%	9,5%
Até	1.438,00	14,9%	10,5%
Até	1.566,00	15,9%	11,5%
Até	1.696,00	16,9%	13,0%
Até	1.775,00	17,5%	14,0%
Até	1.874,00	17,9%	14,5%
Até	1.973,00	19,9%	15,5%
Até	2.093,00	20,8%	16,4%
Até	2.223,00	22,3%	17,5%
Até	2.371,00	23,3%	17,5%
Até	2.502,00	23,9%	18,5%
Até	2.579,00	25,4%	18,5%
Até	2.719,00	26,4%	19,5%
Até	2.884,00	27,4%	21,0%
Até	3.076,00	28,6%	22,7%
Até	3.224,00	30,3%	23,9%
Até	3.426,00	31,3%	24,9%
Até	3.655,00	32,3%	26,9%
Até	3.915,00	32,8%	27,4%
Até	4.184,00	33,3%	27,4%
Até	4.433,00	33,8%	27,4%
Até	4.681,00	34,8%	28,4%
Até	4.968,00	36,3%	29,9%
Até	5.381,00	37,3%	30,8%
Até	7.265,00	38,3%	31,8%
Até	7.587,00	39,3%	32,8%
Até	8.725,00	39,3%	33,8%
Superior a	8.725,00	39,8%	34,3%

TABELA VIII
PENSÕES - TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.423,00	0,0%	0,0%
Até	1.619,00	1,8%	0,0%
Até	1.657,00	3,8%	0,0%
Até	1.855,00	5,7%	3,8%
Até	1.923,00	6,7%	4,3%
Até	2.022,00	8,2%	5,3%
Até	2.122,00	9,6%	5,7%
Até	2.269,00	11,1%	5,7%
Até	2.369,00	12,1%	6,2%
Até	2.466,00	13,1%	6,7%
Até	2.505,00	14,6%	6,7%
Até	2.697,00	15,6%	8,7%
Até	2.794,00	16,6%	11,7%
Até	2.889,00	17,6%	12,7%
Até	2.986,00	18,1%	12,7%
Até	3.081,00	19,1%	13,7%
Até	3 177,00	19,6%	14,2%
Até	3 272,00	20,3%	15,3%
Até	3 464,00	21,4%	16,9%
Até	3 655,00	21,9%	17,4%
Até	3 847,00	22,9%	18,4%
Até	4 040,00	22,9%	18,4%
Superior a	4 040,00	24,4%	19,9%

TABELA IX
PENSÕES - TITULARES DEFICIENTES
DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1 423,00	0,0%	0,0%
Até	1 619,00	1,3%	0,0%
Até	1 657,00	3,8%	0,0%
Até	1 855,00	5,7%	3,3%
Até	1 923,00	6,7%	4,3%
Até	2 022,00	8,2%	4,3%
Até	2 122,00	9,2%	5,7%
Até	2 269,00	10,6%	5,7%
Até	2 369,00	11,6%	6,2%
Até	2 466,00	12,6%	6,7%
Até	2 505,00	14,1%	6,7%
Até	2 697,00	15,1%	8,7%
Até	2 794,00	16,1%	11,2%
Até	2 889,00	17,1%	12,2%
Até	2 986,00	17,6%	12,2%
Até	3 081,00	18,6%	13,2%
Até	3 177,00	19,1%	13,7%
Até	3 272,00	19,8%	14,8%
Até	3 464,00	20,9%	16,4%
Até	3 655,00	21,4%	16,9%
Até	3 847,00	22,4%	17,9%
Até	4 040,00	22,9%	18,4%
Superior a	4 040,00	23,9%	19,4%

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Fiscalidade da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida